Resolução nº : 8713/2000
Protocolo nº : 203714/00
Origem : PAULO DEOLA
Interessado : PAULO DEOLA
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Indeferir o pedido do interessado, nos termos do Parecer nº 423/00 da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 14549/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA